info@febrap.org.br
(11) 3673-3674
www.febrap.org.br

PRINCÍPIOS GERAIS NORMATIVOS DA FORMAÇÃO E TITULAÇÃO EM PSICODRAMA SEGUNDO A FEBRAP

(Versão Dezembro/2024 — com ANEXOS)

Mantidos pelas entidades federadas, em todo o território nacional brasileiro. Promulgados em 11/12/1994. Informações sobre a Promulgação, as novas alterações e inclusões no documento original, estão relatadas em Anexo, ao final deste documento (Anexo 9).

INTRODUÇÃO

A FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PSICODRAMA (FEBRAP) *surgiu e reestrutura-se em decorrência de reflexões e debates do movimento psicodramático brasileiro para institucionalizar-se favorecendo a troca e o consequente desenvolvimento das propostas filosóficas, teóricas e práticas do psiquiatra romeno Jacob Levy Moreno (1889-1974), bem como de seus postulados socionômicos.*

Para isso, torna-se necessário que se criem princípios de formação em psicodrama, norteados pela metodologia socionômica. Tais princípios validam-se à medida que contenham a pluralidade de vozes do movimento psicodramático brasileiro, permitindo que diferenças coexistam, respeitando-se a busca de autonomia na constante recriação da obra Moreniana, bem como das novas contribuições psicodramáticas.

Visando as trocas, aprofundamentos e atualizações, delinearam-se fundamentos comuns, prioridades e vertentes. É com esse espírito que a FEBRAP criou uma codificação mínima necessária aos processos de formação e titulação de Psicodramatistas através da consolidação dos presentes Princípios Gerais para os Cursos de Formação do Psicodramatista, do Psicodramatista Didata, do Psicodramatista Didata Psicoterapeuta de Aluno, do Psicodramatista Didata Supervisor e do Psicodramatista Didata Orientador, bem como define os papéis e competências de cada um desses profissionais.

CAPÍTULO I: Da Denominação, Objetivos, a Quem se destina e Papéis dos envolvidos

1º Denomina-se Curso de Formação e Titulação do Psicodramatista (ou em Psicodrama) o Projeto Educacional construído coletivamente a partir destes Princípios Gerais Normativos e reconhecidos pela FEBRAP, através do Fórum Gestor.

2º Os Cursos terão por objetivo a formação e titulação de Psicodramatistas segundo níveis, através de um Projeto Educacional que tem como base comum a Abordagem Socionômica criada por Jacob Levy Moreno.

3º São reconhecidos pela Federação Brasileira de Psicodrama os seguintes Cursos de Formação continuada (Titulações), considerando-se os focos: *Psicoterápico,* para médicos(as) e psicólogos(as), e *Socioeducacional,* para profissionais de nível superior que trabalham com pessoas e grupos:

Nível I – Psicodramatista (mínimo 480h);
Nível II – Psicodramatista Didata (mínimo 160h) e Psicodramatista Didata Psicoterapeuta de Aluno (mínimo 100h);
Nível III – Psicodramatista Didata Supervisor (mínimo 60h) e Psicodramatista Didata Orientador (mínimo 60h).

§1 – Em todas as Titulações dos 3 Níveis (Quadro Resumo nos Anexos 1 e 2), o(a) aluno(a) deverá cumprir no mínimo 20% da carga horária total do curso de presencialidade (Anexo 5), conforme livre distribuição no projeto pedagógico da federada, o que deverá ser citado no histórico escolar do curso, junto ao cumprimento da carga horária mínima ou recomenda de Psicoterapia psicodramática.

§2 – Considerando as regras e subdivisões vigentes do Nível II e do Nível III, caso a federada oferte o curso de forma integrada, há a possibilidade da emissão de Certificado unificado, nas titulações do Nível II Didata Psicoterapeuta de Aluno (260h) e do Nível III Didata Supervisor Orientador (120h), no foco pretendido.

info@febrap.org.br
(11) 3673-3674
www.febrap.org.br

CAPÍTULO II: Do Projeto Educacional Nível I – Psicodramatista

Válido para alunos iniciados nos cursos a partir de janeiro/2024, inclusas todas as alterações até as aprovadas pela Assembleia Geral Extraordinária em 19 de janeiro de 2024, pelo 65º Fórum Gestor em 8 e 9 de março de 2024 e pelo pelo 66º Fórum Gestor em 2 e 3 de agosto de 2024.

4º Poderão ingressar no curso de formação do Nível I os graduados e graduandos do último ano do ensino superior, de todas as áreas acadêmicas.

§1 – O(A) graduando(a) só receberá o título de Psicodramatista após ter apresentado certificado de conclusão do curso superior.

§2 – Os Cursos de Formação realizados em parceria com Instituições de Ensino Superior são regidos pela normatização do Conselho Nacional de Educação (CNE), que prevê o ingresso apenas de graduados em Cursos de Especialização.

5º O Projeto Educacional como Matriz de Formação e Titulação do Psicodramatista (ou em Psicodrama) – Nível I estabelece um mínimo de 480h (quatrocentos e oitenta horas), sendo no mínimo 264h de Teoria, 96h de Supervisão, 60h de Prática e podendo estar aí incluídas as 60h de Psicoterapia psicodramática (obrigatória e citada no Histórico escolar do curso, contada no somatório da carga horária total mínima do curso apenas no Nível I). Por opção da federada, podem ser contabilizadas até 20h dentro de Teoria e/ou Supervisão como horas de Orientação do TCC-Trabalho de Conclusão do Curso (Monografia/Artigo) e até 36h dentro de Teoria e/ou Supervisão, a Federada tem autonomia para definir sobre equivalência de atividades complementares validadas (realizadas por FEBRAP e/ou suas federadas no tema da Socionomia) em seu Projeto Pedagógico, conforme distribuição das atividades pedagógicas vide mencionado nos parágrafos §3, §5 e §10 deste artigo 5º.

§1 – O Projeto Educacional do Nível I articula-se em Áreas, Eixos e Núcleos Temáticos, conforme Matriz Curricular Básica abaixo.

a) Concebem-se as Áreas como: Teórica, Metodológico-Técnica e Vivencial-Prática, articuladas entre si e voltadas para a perspectiva de investigação.

b) Concebem-se os Eixos como: Histórico-Filosófico, Científico-Metodológico Técnico, Prático (arquitetura e ética das intervenções), Prevenção (visão Moreniana da saúde), Ensino (pedagogia moreniana), Pesquisa e Orientação de TCC-Trabalho de Conclusão do Curso (Monografia ou Artigo).

c) Concebem-se os Núcleos Temáticos como: espaços curriculares (disciplinas) articulados em áreas que se traduzem em conceitos/princípios, compondo a matriz curricular (grade), com a explicitação do número de horas e docentes habilitados responsáveis.

§2 – As federadas têm autonomia para compor o desenho curricular do seu Projeto Educacional a partir dos Quadros Matriz Curricular Níveis I, II e III e Matriz Curricular Básica (Síntese no Anexo 7) que operacionalizam as alíneas a, b e c do parágrafo §1 deste artigo 5º.

§3 – Da carga horária mínima estabelecida de 480h devem ser destinadas no mínimo 96h à supervisão e 60 horas à prática supervisionada (Síntese no Anexo 4).

§4 – As aulas teóricas serão ministradas por Psicodramatistas Didata e Psicodramatistas Didata Supervisor com título registrado pela FEBRAP. No caso de atuação de outros profissionais, o mesmo deverá ser acompanhado por um dos titulados citados.

§5 – A Psicoterapia psicodramática para alunos(as), com o mínimo de 60h, será realizada por Psicodramatista Didata – Foco Psicoterápico e Psicodramatista Didata Psicoterapeuta de Aluno com título registrado pela FEBRAP, prevalecendo a forma grupal, ocorrendo simultaneamente ao desenvolvimento do curso, ficando a cargo e responsabilidade das Federadas outras normas para administrá-la. Na impossibilidade de cumprir esta exigência pela falta de Psicodramatista Didata – Foco Psicoterápico na localidade, a entidade federada deverá recorrer às outras federadas. Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância junto a Diretoria de Ensino e Ciência (DEC), e pelo Fórum Gestor. Por ser um componente pedagógico curricular obrigatório, essa informação do cumprimento de horas mínimas de psicoterapia psicodramática com psicodramatista habilitado e seu nº de registro FEBRAP deverá ser citado no histórico escolar do curso.

§6 – A supervisão de alunos será ministrada por Psicodramatista Didata Supervisor e ocorrerá predominantemente em grupo.

info@febrap.org.br
(11) 3673-3674
www.febrap.org.br

§7 – Cabe à entidade federada propiciar condições para o desenvolvimento da prática supervisionada. O atendimento preferencialmente se estenderá à comunidade.

§8 – O Projeto Educacional como documento elaborado pela Federada deve ser encaminhado à DEC para arquivo na FEBRAP.

§9 – O(A) candidato(a) ao título de Psicodramatista deverá elaborar, com a orientação de um Psicodramatista Didata Orientador titulado pela FEBRAP, um trabalho individual teórico-metodológico e prático, nomeado como Monografia ou Artigo, que reflita o processo da abordagem socionômica com a prática profissional do(a) aluno(a), de acordo com o foco de formação escolhido. A escrita e formatação do trabalho deverão seguir as normas científicas no padrão APA (válido a partir de janeiro/2020). A produção da(o) Monografia/Artigo ocorrerá preferencialmente concomitante ao processo de supervisão, com horas específicas de trabalho individual e grupal. O trabalho deverá ser apresentado e aprovado por banca examinadora composta pelo(a) Psicodramatista Didata Supervisor Orientador e por mais dois Psicodramatistas titulados: Didata, Didata Orientador e/ou Didata Supervisor. A Titulação do(a) Orientador(a) por Nível está resumida no Anexo 6 deste documento.

§10 – As atividades pedagógicas são distribuídas na carga horária total do curso mínima de 480h, referentes a: Teoria (mínimo 264h), Supervisão (mínimo 96h), Prática (mínimo 60h) e Psicoterapia psicodramática (mínimo 60h). *Observação: Podem ser contabilizadas dentro da carga horária mínima de Teoria e/ou Supervisão atividades de Orientação de TCC (até 20h) e Atividades complementares validadas, realizadas pela FEBRAP e suas federadas no tema da Socionomia (até 36h).*

6º Será expedido pela federada Certificado e Histórico escolar do curso com a titulação de Psicodramatista nos focos Psicoterápico ou Socioeducacional, à(o) candidata(o) concluinte que cumprir as exigências desses Princípios Gerais Normativos da Formação e Titulação em Psicodrama, recebendo a chancela da FEBRAP, bem como esta federação emite uma declaração com o número de registro correspondente à habilitação nesta titulação. Informações básicas para compor o Certificado e Histórico escolar do curso são listadas no Anexo 3 deste documento e seus modelos básicos estão no Anexo 8.

§1 – No caso do foco pretendido, Psicoterápico ou Socioeducacional, o(a) aluno(a) deverá dar continuidade nesta mesma ênfase durante a formação continuada nos demais níveis, quando o fizer. Para uma 2ª titulação em outro foco, deverá fazer um novo TCC correspondente, bem como se informar com a federada sobre as equivalências necessárias para a nova titulação.

CAPÍTULO III: Do Projeto Educacional Nível II – Psicodramatista Didata e Psicodramatista Didata Psicoterapeuta de Aluno

Válido para alunos iniciados nos cursos a partir de abril/2020, inclusas todas as alterações até as aprovadas pelo 53º Fórum Gestor em 06 e 07 de março de 2020.

Psicodramatista Didata

7º Poderão ingressar no Curso de Formação do Psicodramatista Didata, os(as) Psicodramatistas titulados(as).

8º O Projeto Educacional como Matriz de Formação e Titulação do Psicodramatista Didata – Nível II estabelece um mínimo de 160h (cento e sessenta horas) de teoria e prática, nas quais não estão incluídas as horas de Psicoterapia e Orientação de TCC. Da carga horária mínima estabelecida, 100h devem ser dedicadas à Teoria (disciplinas), 48h à Supervisão e 12h à Prática em sala de aula do papel de professor (didata/docente) em Socionomia.

§1 – As disciplinas devem contemplar: Estudo das bases filosóficas da Educação e Pedagogia Moreniana, Aprofundamento Teórico, Filosófico e Metodológico da Socionomia e Ampliação da Compreensão dos Processos Grupais na Perspectiva Psicodramática. As referências bibliográficas deverão contemplar Moreno e autores contemporâneos nos diferentes campos de trabalho.

§2 – As aulas serão ministradas por Psicodramatista Didata ou Psicodramatista Didata Supervisor titulados.

§3 – A prática em sala de aula no papel de professor será desenvolvida nas Federadas e/ou em local que o(a) aluno(a) desenvolva atividade profissional, com a temática da Socionomia.

§4 – A supervisão deverá ser ministrada por Psicodramatista Didata Supervisor titulado e ocorrerá predominantemente sob a forma grupal.

info@febrap.org.br
(11) 3673-3674
www.febrap.org.br

§5 – O(A) candidato(a) ao título de Psicodramatista Didata deverá elaborar por escrito um planejamento de aula com a orientação e supervisão de um Psicodramatista Didata Supervisor titulado, bem como executá-la e processá-la. Este material do Relato de Experiência com Plano de Aula e Processamento Teórico será reconhecido como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). A produção do TCC ocorrerá preferencialmente concomitante aos espaços curriculares de Supervisão e Disciplinas.

§6 – A Psicoterapia psicodramática para alunos(as) em formação Nível II, com o mínimo de 40 horas, deverá ser realizada por Psicodramatista Didata – Foco Psicoterápico ou por Psicodramatista Didata Psicoterapeuta de Aluno titulados, preferencialmente na forma grupal, ocorrendo simultaneamente ao desenvolvimento do curso, ficando a cargo e responsabilidade das Federadas outras normas para administrá-la. Essa informação do cumprimento de horas mínimas de psicoterapia psicodramática com psicodramatista habilitado e seu nº de registro FEBRAP deverá ser citado no histórico escolar do curso.

9º Será expedido pela federada Certificado e Histórico escolar do curso de Psicodramatista Didata, à(o) candidata(o) concluinte que cumprir as exigências desses Princípios Gerais Normativos da Formação e Titulação em Psicodrama, recebendo a chancela da FEBRAP, bem como esta federação emite uma declaração com o número de registro correspondente à habilitação nesta titulação.

Psicodramatista Didata Psicoterapeuta de Aluno

10º Para ingressar no Curso de Formação do Psicodramatista Didata Psicoterapeuta de Aluno são pré-requisitos: que o(a) candidato(a) seja psicólogo(a) ou médico(a); tenha formação em Psicodrama Nível I - Foco Psicoterápico e já tenha cumprido todo o projeto educacional de formação em Psicodramatista Didata Nível II.

11º O Projeto Educacional como Matriz de Formação e Titulação do Psicodramatista Didata Psicoterapeuta de Aluno – Nível II estabelece um mínimo de 100h (cem horas) de prática e supervisão, nas quais não estão incluídas as horas de Psicoterapia obrigatória.

§1 – Das 100h, 40h são destinadas à Prática em atendimento clínico, das quais pelo menos 20h de atendimento de grupo.

§2 – Das 100h, 60h são destinadas à Supervisão que deverá ser ministrada por Psicodramatista Didata Supervisor com formação em Didata Nível II – Foco Psicoterápico ou formação Nível II Psicodramatista Didata e Psicoterapeuta de Aluno titulados e ocorrerá predominantemente sob a forma grupal.

§3 – A prática em atendimento clínico será desenvolvida nas Federadas e/ou em local que o(a) aluno(a) desenvolva atividade profissional.

§4 – O(A) candidato(a) à formação e titulação de Didata Psicoterapeuta de Aluno será avaliado(a) de forma contínua pela equipe formadora e seu supervisor que, ao final do curso, darão um Parecer final com aval da federada para titulação.

§5 – A Psicoterapia psicodramática para alunos(as) de formação e titulação em Didata Psicoterapeuta de Aluno, com o mínimo de 20h, deverá ser realizada por Psicodramatista Didata – Foco Psicoterápico ou por Psicodramatista Didata Psicoterapeuta de Aluno titulados, preferencialmente na forma grupal, ocorrendo simultaneamente ao desenvolvimento do curso, ficando a cargo e responsabilidade das Federadas outras normas para administrá-la. Essa informação do cumprimento de horas mínimas de psicoterapia psicodramática com psicodramatista habilitado e seu nº de registro FEBRAP deverá ser citado no histórico escolar do curso.

12º Será expedido pela federada Certificado e Histórico escolar do curso de Psicodramatista Didata Psicoterapeuta de Aluno a(o) candidata(o) concluinte que cumprir as exigências desses Princípios Gerais Normativos da Formação e Titulação em Psicodrama, recebendo a chancela da FEBRAP, bem como esta federação emite uma declaração com o número de registro correspondente à habilitação nesta titulação. Ver artigo 3º parágrafo §2.

info@febrap.org.br
(11) 3673-3674
www.febrap.org.br

CAPÍTULO V: Do Projeto Educacional Nível III – Psicodramatista Didata Supervisor e Psicodramatista Didata Orientador

Válido para cursos iniciados a partir de janeiro/2022, inclusas todas as alterações até as aprovadas pelo 58º Fórum Gestor em 26 de novembro de 2021.

Psicodramatista Didata Supervisor

13º Poderão ingressar no Curso de Formação do Psicodramatista Didata Supervisor os Psicodramatistas titulados Nível II Didata para foco Socioeducacional ou para foco Psicoterápico e Nível II Didata Psicoterapeuta de Aluno para foco Psicoterápico.

14º O Projeto Educacional como Matriz de Formação e Titulação do Psicodramatista Didata Supervisor – Nível III estabelece um mínimo de 60h (sessenta horas) de teoria e prática, e não estão aí incluídas as horas de Orientação de TCC e de Psicoterapia. Da carga horária mínima estabelecida, 26h devem ser dedicadas à Teoria (disciplinas), 20h à Supervisão e 14h à Prática do papel de supervisor.

§1 – As disciplinas devem contemplar: 8h Manejo de Grupo, com grupo de supervisionados; 8h Processamento Teórico e 10h Optativas.

§2 – As aulas serão ministradas por Psicodramatista Didata Supervisor titulado(a).

§3 – A supervisão-processamento teórico deverá ser ministrada por Psicodramatista Didata Supervisor titulado e ocorrerá predominantemente sob a forma grupal.

§4 – A prática será desenvolvida nas Federadas e/ou em local que o aluno desenvolva atividade profissional, com a temática da Socionomia.

§5 – O(A) candidato(a) ao título de Psicodramatista Didata Supervisor deverá elaborar por escrito o Relato de Experiência e Processamento Teórico de 02 (duas) supervisões no foco pretendido, com a orientação e supervisão de um Psicodramatista Didata Supervisor titulado. Este material será reconhecido como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). A produção do TCC ocorrerá preferencialmente concomitante aos espaços curriculares de Supervisão e Disciplinas.

§6 – É recomendada a continuidade do processo psicoterápico psicodramático durante a formação do Psicodramatista Didata Supervisor. Sendo portanto opcional citar essa informação do cumprimento de horas de psicoterapia psicodramática no histórico escolar do curso no Nível III.

15º Será expedido pela federada certificado de Psicodramatista Didata Supervisor, nos focos Psicoterápico ou Socioeducacional ao candidato concluinte que cumprir as exigências desses Princípios Gerais da Formação e Titulação em Psicodrama, recebendo a chancela da FEBRAP. Ver artigo 3º parágrafo §2.

Psicodramatista Didata Orientador

16º Poderão ingressar no Curso de Formação do Psicodramatista Didata Orientador os Psicodramatistas titulados Nível II Didata para foco Socioeducacional ou para foco Psicoterápico e Nível II Didata Psicoterapeuta de Aluno para foco Psicoterápico.

17º O Projeto Educacional como Matriz de Formação e Titulação do Psicodramatista Didata Orientador – Nível III estabelece um mínimo de 60h (sessenta horas) de teoria e prática e não estão aí incluídas as horas de Orientação de TCC e de Psicoterapia. Da carga horária mínima estabelecida, 26h devem ser dedicadas à Teoria (disciplinas), 20h à Supervisão e 14h à Prática do papel de orientador.

§1 – As disciplinas devem contemplar: 8h Metodologia Científica, 8h Normas APA e 10h Optativas.

§2 – As aulas serão ministradas por Psicodramatista Didata, Psicodramatista Didata Supervisor e Psicodramatista Didata Orientador titulados.

§3 – A supervisão-processamento teórico deverá ser ministrada por Psicodramatista Didata Supervisor titulado e ocorrerá predominantemente sob a forma grupal.

§4 – A prática será de 14h de orientação ou coorientação de TCC com no mínimo um(a) aluno(a) de curso de formação em psicodrama, pós-graduação ou graduação, com a temática da Socionomia, a ser desenvolvida nas Federadas e/ou em local que o(a) aluno(a) desenvolva atividade profissional.

§5 – O(A) candidato(a) ao título de Psicodramatista Didata Orientador deverá elaborar por escrito o Relato de Experiência e Processamento Teórico de 01 (uma) orientação no foco pretendido, com a orientação e supervisão de um(a) Psicodramatista Didata Orientador titulado(a). Este material será

info@febrap.org.br
(11) 3673-3674
www.febrap.org.br

reconhecido como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). A produção do TCC ocorrerá preferencialmente concomitante aos espaços curriculares de Supervisão e Disciplinas.

§6 – É recomendada a continuidade do processo psicoterápico psicodramático durante a formação do Psicodramatista Didata Orientador. Sendo portanto opcional citar essa informação do cumprimento de horas de psicoterapia psicodramática no histórico escolar do curso no Nível III.

18º Será expedido pela federada certificado de Psicodramatista Didata Orientador, nos focos Psicoterápico ou Socioeducacional, à(o) candidata(o) concluinte que cumprir as exigências desses Princípios Gerais Normativos da Formação e Titulação em Psicodrama, recebendo a chancela da FEBRAP, bem como esta federação emite uma declaração com o número de registro correspondente à habilitação nesta titulação. Ver artigo 3º parágrafo §2.

CAPÍTULO VI: Da Equipe Formadora

19º A Equipe Formadora constitui-se no conjunto de Psicodramatistas Didata, Psicodramatistas Didata Psicoterapeuta de Aluno, Psicodramatistas Didata Supervisor e Psicodramatistas Didata Orientador titulados pela FEBRAP, atendendo ao papel e competências descritos no capítulo VII.

CAPÍTULO VII: Do Papel e Competências dos Psicodramatistas Formados em cada Nível

Observação: O desenvolvimento do papel profissional e as competências dos Psicodramatistas Formados em cada Nível referem-se ao acréscimo às competências já estabelecidas em sua profissão e respeitando os princípios do Código de Ética do Conselho de Classe a que pertence.

20º O(A) Psicodramatista egresso(a) do Nível I estará apto(a) a atuar no foco Psicoterápico ou Socioeducacional, nos seguintes papéis:

§1 – Foco Psicoterápico: Psicodramatista Psicoterapeuta (individual, casal, familiar e grupal);

§2 – Foco Socioeducacional: Psicodramatista Educador e Terapeuta em diversas áreas de atuação como: saúde, comunidade, organizações, escolas e outros.

21º O(A) Psicodramatista Didata egresso(a) do Nível II estará apto(a) a atuar no foco Psicoterápico ou Socioeducacional nos seguintes papéis:

§1 – Planejar e realizar aulas de acordo com o método psicodramático de ensino, dominar a metodologia e integrar a teoria socionômica à prática.

§2 – Realizar avaliação teórica e prática no final de cada módulo de ensino.

§3 – Indicar bibliografia, estimular leitura e pesquisas qualitativas e quantitativas em saúde, educação e organizações.

§4 – Incentivar os alunos a trabalharem com grupos e a participar em eventos psicodramáticos locais, regionais, nacionais e internacionais.

§5 – Elaborar material didático e bibliografia específica para suas aulas.

§6 – Realizar intervenções em grupo quando julgar necessário.

§7 – Realizar o processamento de vivências nas aulas ministradas.

E deverá:

§8 – Tornar claro, respeitar e assinalar a diferença entre o âmbito Socioeducacional e Psicoterápico.

§9 – Ter domínio do conteúdo programático da disciplina a ser ministrada.

§10 – Conhecer a matriz curricular e ementas do curso de formação.

§11 – Participar de reuniões de professores, atividades científicas e culturais da área.

§12 – Conhecer e cumprir o regulamento da Federada e da FEBRAP.

§13 – Manter-se atualizado e com ampla visão do contexto social, político e cultural no âmbito nacional e internacional, com respeito às diversidades e singularidades dos sujeitos.

§14 – Ter conhecimento de outros campos do saber visando a interdisciplinaridade.

§15 – Ter o papel de psicodramatista bem desenvolvido

§16 – Ser psicoterapeutizado e estar continuamente ressignificando-se em seu próprio trabalho psicoterápico.

22º O(A) Psicodramatista Didata Psicoterapeuta de Aluno egresso(a) do Nível II, além das competências já descritas para o Psicodramatista Didata, estará apto(a) a atuar no foco Psicoterápico ou Socioeducacional nos seguintes papéis:

info@febrap.org.br
(11) 3673-3674
www.febrap.org.br

§1 – Conduzir processos de psicoterapia psicodramática na forma individual, bipessoal ou em grupo para alunos em cada um dos níveis.

23º O(A) Psicodramatista Didata Supervisor egresso(a) do Nível III, além das competências já descritas para o Nível II, estará apto(a) a atuar no foco Psicoterápico ou Socioeducacional nos seguintes papéis:

§1 – Planejar e realizar supervisões de acordo com o método psicodramático de ensino, dominar a metodologia e integrar a teoria socionômica à prática.
§2 – Acompanhar e orientar o desenvolvimento do papel de Psicodramatistas em cada um dos níveis.
§3 – Realizar role playing do futuro papel do supervisionando.
§4 – Valorizar e incluir o processamento teórico nas supervisões.
§5 – Avaliar o desempenho do supervisionando, do grupo de supervisão e a si mesmo.
§6 – Realizar intervenções nos grupos de supervisão quando julgar necessário.
E deverá:
§7 – Ter experiência comprovada de trabalho com Psicodrama e ter realizado trabalho supervisionado.
§8 – Ter produção e publicação de textos científicos contínuos.
§9 – Viver o Psicodrama em suas práticas profissionais, considerando seus fundamentos filosóficos.

24º O(A) Psicodramatista Didata Orientador egresso(a) do Nível III, além das competências já descritas para o Nível II, estará apto(a) a atuar no foco Psicoterápico ou Socioeducacional nos seguintes papéis:

§1 – Planejar e realizar orientações de acordo com o método psicodramático de ensino, dominar a metodologia e integrar a teoria socionômica à prática.
§2 – Estimular e desenvolver no orientando a capacidade de realizar pesquisas e produzir textos científicos.
§3 – Acompanhar e orientar os Trabalhos de Conclusão de Curso em cada um dos níveis.
§4 – Orientar alunos na Metodologia do Trabalho Científico de acordo com as normas definidas pela FEBRAP.
§5 – Avaliar o desempenho do(a) orientando(a), do grupo de orientação e a si mesmo.
E deverá:
§6 – Ter experiência comprovada de trabalho com Psicodrama e ter realizado trabalho supervisionado.
§7 – Ter produção e publicação de textos científicos contínuos.
§8 – Viver o Psicodrama em suas práticas profissionais, considerando seus fundamentos filosóficos.

CAPÍTULO VII: Das Disposições Gerais

25º Os documentos Matriz Curricular Níveis I, II e III e Matriz Curricular Básica foram propostos pela Diretoria de Ensino e Ciência, referendada pelo Fórum Gestor e aprovadas em Assembleia Geral Ordinária da FEBRAP.

26º O processo de registro dos certificados e títulos junto a FEBRAP será feito depois de cumpridas as exigências constantes dos presentes Princípios Gerais Normativos da Formação e Titulação em Psicodrama. A Federada terá o prazo de 12 meses da data de emissão do certificado para encaminhá-lo à secretaria da FEBRAP. O recebimento dos documentos, por e-mail, será confirmado em resposta também por e-mail. Após a conferência dos mesmos, serão encaminhados para verificação da Diretoria de Ensino e Ciência que liberará (ou solicitará ajustes) o certificado para chancela. Depois de terminado o processo, os documentos serão encaminhados à respectiva federada com os dados de registro.

§1 – Recomendamos que o processo de certificação seja concluído no prazo máximo de até 2 (dois) anos após a conclusão do curso, caso contrário, a federada poderá analisar as possíveis transferências de turma (quando houver), equivalências, providências e atualizações conforme princípios vigentes na época da conclusão do processo.

27º Decisões complementares poderão ser propostas e aprovadas pelo Fórum Gestor a qualquer tempo que se tornem necessárias, *passando a valer apenas para os cursos iniciados após sua validação em Fórum e inclusão nos Princípios Gerais Normativos.* Os princípios anteriores permanecem vigentes até aquela data. Serão permitidas adaptações curriculares em cursos que já estavam em andamento, desde que cumpridas as exigências mínimas. Casos omissos serão abordados com cada federada.

São Paulo-SP, dezembro de 2024.

info@febrap.org.br
(11) 3673-3674
www.febrap.org.br

ASSINATURA
Vanessa Ramalho Ferreira Strauch
Diretora de Ensino e Ciência

ASSINATURA
Andréa Cláudia de Souza
Presidente da FEBRAP
Gestão 2023/2024

ANEXOS

Anexo 1 - Quadro Resumo dos 3 Níveis da Formação continuada em Psicodrama
Anexo 2 - Quadro Resumo por Nível
Anexo 3 - Informações básicas para Certificados e Históricos
Anexo 4 - Resumo da atualização do Nível I - CH 480h & Atividades Complementares
Anexo 5 - Percentual Mínimo 20% de Presencialidade por Nível
Anexo 6 - Titulação do(a) Orientador(a) do TCC por Nível
Anexo 7 - Síntese da Matriz Curricular Níveis I, II e III e Matriz Curricular Básica
Anexo 8 - Modelos de Certificados e Históricos Níveis I, II e III
Anexo 9 - Promulgação e Novas alterações nos Princípios Gerais Normativos da FEBRAP

info@febrap.org.br
(11) 3673-3674
www.febrap.org.br

Anexo 1 - Quadro Resumo dos 3 Níveis da Formação continuada em Psicodrama:

(atividades pedagógicas e CH mínima, considerando ênfase ou linha pedagógica no Foco Psicoterápico ou Socioeducacional)

NÍVEL	N-I (480h) *Mín. 20% presencial*	N-II (260h)) *Mín. 20% presencial*		N-III (120h)) *Mín. 20% presencial*	
CH mínima	480h	160h	100h *(pré-requisito Didata)*	60h *(pré-requisito Didata)*	60h *(pré-requisito Didata)*
PAPEL	**Psicodramatista**	**Psicodramatista Didata**	**Psicodramatista Didata e Psicoterapeuta de aluno**	**Psicodramatista Didata Supervisor**	**Psicodramatista Didata Orientador**
Teoria, Supervisão e Prática	- Teoria/Disciplinas: **264h** (ver Áreas, Eixos e Núcleos Temáticos da Matriz Curricular) - Supervisão: **96h** - Prática: **60h** OBS: dentro de Teoria/Supervisão pode haver até 20h de Orientação de TCC e até 36h de AC's federalizadas	- Teoria/Disciplinas: **100h** (Pedagogia Moreniana, aprofundamentos da Socionomia e Processos grupais) - Supervisão: **48h** - Prática em sala de aula no Papel de professor: **12h**	- Supervisão: **60h** (dinâmica teórico prática) - Prática em atendimento clínico no Papel de psicoterapeuta: **40h** (sendo recomendado 20h individual e 20h grupal)	- Teoria/Disciplinas: **26h** (manejo de grupo com supervisionados 8h, processamento teórico 8h e optativas 10h) - Supervisão: **20h** - Prática: **14h**	- Teoria/Disciplinas: **26h** (metodologia científica 8h, normas APA 8h e optativas 10h) - Supervisão: **20h** - Prática: **14h**
Avaliação com TCC *Normas APA (desde jan/2020) *Orientação (com N-III)	TCC: **Monografia ou Artigo**, com enfoque teórico prático, banca examinadora e apresentação pública. OBS: **Banca examinadora obrigatória** apenas no nível I. ***Orientação:** Didata Orientador (N-III)	TCC: Relato de experiência com **Plano de Aula** (execução e Processamento Teórico da monitoria) ***Orientação:** Didata Supervisor (N-III)	TCC: **Avaliação processual e Parecer Final** com Aval da Federada OBS: Artigo ou Estudo de caso é opcional da federada	TCC: **Relato de experiência com processamento de 02 supervisões**, no foco pretendido, em método da Socionomia ***Orientação:** Didata Supervisor (N-III)	TCC: **Relato de experiência com processamento de 01 orientação de TCC,** no nível I, graduação ou pós, em temática da Socionomia ***Orientação:** Didata Orientador (N-III)
Psicoterapia *psicodramática*	**Mín. 60h** (contada na CH total mínima do curso apenas no nível I)	**Mín. 40h**	**Mín. 20h**	Recomendada	Recomendada
DOCS [+ à FEBRAP: Ofício com solicitação]	RG/CPF, Declaração de Terapia, Ata de Defesa **+ à FEBRAP: Diploma (ver Foco), TCC, Ficha Cadastral, Certificado e Histórico**	RG/CPF, Declaração de Terapia **+ à FEBRAP: Diploma (ver Foco), TCC, Ficha Cadastral, Certificado e Histórico**	RG/CPF, Declaração de Terapia **+ à FEBRAP: Diploma (ver Foco), TCC, Ficha Cadastral, Certificado e Histórico**	RG/CPF **+ à FEBRAP: Diploma (ver Foco), TCC, Ficha Cadastral, Certificado e Histórico**	RG/CPF **+ à FEBRAP: Diploma (ver Foco), TCC, Ficha Cadastral, Certificado e Histórico**

info@febrap.org.br
(11) 3673-3674
www.febrap.org.br

Anexo 2 - Quadro Resumo por Nível:

NÍVEL I

Nível I – Psicodramatista:

Projeto Educacional Nível I	Psicodramatista
CH mínima TOTAL	**480h** (inclusas horas de Psicoterapia, somente no nível I).
CH mínima por Atividade	-Teoria (Disciplinas): 264h; -Supervisão: 96h; -Prática: 60h. -Psicoterapia psicodramática: 60h. *Observação: Podem ser contabilizadas dentro da carga horária mínima de Teoria e/ou Supervisão atividades de Orientação de TCC (até 20h) e Atividades complementares validadas, realizadas pela FEBRAP e suas federadas no tema da Socionomia (até 36h).*
Vigência	Cursos a partir de **janeiro/2024**, inclusas todas as alterações até as aprovadas pela AGE em 19/01/2024, pelo 65º Fórum Gestor em 8 e 9/03/2024 e pelo pelo 66º Fórum Gestor em 2 e 3/08/2024.
Público alvo **Focos** **Parcerias**	-**Público alvo:** Graduados(as) e graduandos(as) do último ano do ensino superior, de todas as áreas acadêmicas. Obrigatória apresentação do diploma de conclusão do curso superior. -**Focos:** *Psicoterápico,* para médicos(as) e psicólogos(as), e *Socioeducacional,* para profissionais de nível superior que trabalham com pessoas e grupos. -**Parcerias:** Os Cursos de Formação realizados em parceria com Instituições de Ensino Superior são regidos pela normatização do Conselho Nacional de Educação (CNE), que prevê o ingresso apenas de graduados(as) em Cursos de Especialização.
Matriz Curricular Básica no Projeto Educacional: Áreas, Eixos e Núcleos Temáticos (Disciplinas)	**-Áreas:** Teórica, Metodológico-Técnica e Vivencial-Prática, articuladas entre si e voltadas para a perspectiva de investigação. **-Eixos:** Histórico-Filosófico, Científico-Metodológico Técnico, Prático (arquitetura e ética das intervenções), Prevenção (visão Moreniana da saúde), Ensino (pedagogia moreniana), Pesquisa e Orientação de TCC (Monografia/Artigo). **-Núcleos Temáticos:** como espaços curriculares (disciplinas) articulados em áreas que se traduzem em conceitos/princípios, compondo a matriz curricular (grade), com a explicitação do número de horas e docentes responsáveis.
Docentes	Aulas teóricas serão ministradas por Psicodramatistas Didata e Psicodramatistas Didata Supervisor com título registrado pela FEBRAP. No caso de atuação de outros profissionais, o mesmo deverá ser acompanhado por um dos titulados citados.
Psicoterapia psicodramática	-Mínimo **60h** -Realizada por Psicodramatista Didata – Foco Psicoterápico e Psicodramatista Didata Psicoterapeuta de Aluno com título registrado pela FEBRAP, prevalecendo a forma grupal, ocorrendo simultaneamente ao desenvolvimento do curso. -Na impossibilidade de cumprir esta exigência pela falta de Psicodramatista Didata – Foco Psicoterápico na localidade, a entidade federada deverá recorrer às outras federadas. Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância junto a DEC e pelo Fórum Gestor.
Supervisão	Ministrada por Psicodramatista Didata Supervisor e ocorrerá predominantemente em grupo.
Práticas	Cabe à entidade federada propiciar condições para o desenvolvimento da prática supervisionada. O atendimento preferencialmente se estenderá à comunidade.
TCC e Norma científica	-**Monografia ou Artigo** -O(A) candidato ao título de Psicodramatista deverá elaborar, com a orientação de

info@febrap.org.br
(11) 3673-3674
www.febrap.org.br

	um Psicodramatista Didata Orientador titulado pela FEBRAP, um trabalho individual teórico-metodológico e prático que reflita o processo da abordagem Socionômica com a prática profissional do(a) aluno(a), de acordo com o foco de formação escolhido. A escrita e formatação do trabalho deverão seguir as normas científicas padrão APA (desde janeiro/2020). A produção da Monografia ou Artigo (ampliado para Artigo desde janeiro/2024) ocorrerá preferencialmente concomitante ao processo de supervisão, com horas específicas de trabalho individual e grupal.
Banca	-**Obrigatória** no Nível I e com apresentação pública mediante 3 examinadores (1 orientador nível III e 2 examinadores nível II); -Composição da Banca: 1 Psicodramatista Didata Supervisor Orientador e mais 2 Psicodramatistas titulados Didata, Didata Orientador e/ou Didata Supervisor.
Certificado	Será expedido pela federada Certificado e Histórico escolar do curso com a titulação de Psicodramatista nos focos Psicoterápico ou Socioeducacional ao aluno concluinte que cumprir as exigências desses Princípios Gerais Normativos da Formação e Titulação em Psicodrama recebendo a chancela da FEBRAP.

NÍVEL II

Nível II – Psicodramatista Didata:

Projeto Educacional Nível II	Psicodramatista Didata
CH mínima TOTAL	**160h** (não inclusas horas de Orientação de TCC e de Psicoterapia).
CH mínima por Atividade	-Disciplinas: 100 horas; -Supervisão: 48 horas; -Práticas: 12 horas (prática em sala de aula do papel de professor).
Vigência	Cursos iniciados a partir de **abril/2020**, inclusas todas as alterações até as aprovadas pelo 53º Fórum Gestor em 06 e 07 de março de 2020.
Público alvo **Focos**	-**Público alvo:** Poderão ingressar no Curso de Formação do Psicodramatista Didata, os Psicodramatistas. -**Focos:** *Psicoterápico,* para médicos e psicólogos, e *Socioeducacional,* para profissionais de nível superior que trabalham com pessoas e grupos.
Matriz Curricular Básica no Projeto Educacional:	I. Estudo das bases filosóficas da Educação e Pedagogia Moreniana; II. Aprofundamento Teórico, Filosófico e Metodológico da Socionomia; III. Ampliação da Compreensão dos Processos Grupais na Perspectiva Psicodramática. -As referências bibliográficas deverão contemplar Moreno e autores contemporâneos nos diferentes campos de trabalho.
Docentes	Aulas ministradas por Psicodramatista Didata ou Psicodramatista Didata Supervisor titulados.
Psicoterapia psicodramática	-Mínimo **40h** -Deverá ser realizada por Psicodramatista Didata – Foco Psicoterápico ou por Psicodramatista Didata Psicoterapeuta de Aluno titulados, preferencialmente na forma grupal, ocorrendo simultaneamente ao desenvolvimento do curso, com o mínimo de 40 horas, ficando a cargo e responsabilidade das Federadas outras normas para administrá-la.
Supervisão	A supervisão deverá ser ministrada por Psicodramatista Didata Supervisor titulado e ocorrerá predominantemente sob a forma grupal.

info@febrap.org.br
(11) 3673-3674
www.febrap.org.br

Práticas	A prática em sala de aula no papel de professor será desenvolvida nas Federadas e/ou em local que o aluno desenvolva atividade profissional, com a temática da Socionomia.
TCC e Norma científica	-**Relato de Experiência com Plano de Aula e Processamento teórico** (norma científica APA). -Planejamento de aula com a orientação e supervisão de um Psicodramatista Didata Supervisor titulado, bem como executá-la e processá-la, produção do TCC ocorrerá preferencialmente concomitante aos espaços curriculares de Supervisão e Disciplinas.
Banca	**Não Obrigatória** no Nível II.
Certificado	Será expedido pela federada Certificado e Histórico escolar do curso de Psicodramatista Didata, ao candidato concluinte que cumprir as exigências desses Princípios Gerais Normativos da Formação e Titulação em Psicodrama, recebendo a chancela da FEBRAP.

Nível II – Psicodramatista Didata Psicoterapeuta de Aluno:

Projeto Educacional Nível II	Psicodramatista Didata Psicoterapeuta de Aluno
CH mínima TOTAL	**100h** (não inclusas horas de Orientação de TCC e de Psicoterapia).
CH mínima por Atividade	**-Práticas:** 40 horas são destinadas à prática em atendimento clínico, das quais pelo menos 20 horas de atendimento de grupo. **-Supervisão:** 60 horas são destinadas à supervisão que deverá ser ministrada por Psicodramatista Didata Supervisor com formação em Didata nível II – Foco Psicoterápico ou formação nível II Psicodramatista Didata e Psicoterapeuta de Aluno titulados e ocorrerá predominantemente sob a forma grupal.
Vigência	Cursos iniciados a partir de **abril/2020**, inclusas todas as alterações até as aprovadas pelo 53º Fórum Gestor em 06 e 07 de março de 2020.
Público alvo **Focos**	**-Público alvo:** Pré-requisitos: que o candidato seja psicólogo(a) ou médico(a); tenha formação em Psicodrama Nível I - Foco Psicoterápico e já tenha cumprido todo o projeto educacional de formação em Psicodrama Didata Nível II.
Matriz Curricular Básica no Projeto Educacional:	I. Práticas de atendimentos clínicos; II. Supervisões teórico-práticas.
Docentes	Aulas teóricas serão ministradas por Psicodramatistas Didata e Psicodramatistas Didata Supervisor com título registrado pela FEBRAP. No caso de atuação de outros profissionais, o mesmo deverá ser acompanhado por um dos titulados citados.
Psicoterapia psicodramática	-Mínimo **20h** **-**Deverá ser realizada por Psicodramatista Didata – Foco Psicoterápico ou por Psicodramatista Didata Psicoterapeuta de Aluno titulados, preferencialmente na forma grupal, ocorrendo simultaneamente ao desenvolvimento do curso, com o mínimo de 20 horas, ficando a cargo e responsabilidade das Federadas outras normas para administrá-la.
Supervisão	Ministrada por Psicodramatista Didata Supervisor e ocorrerá predominantemente em grupo.
Práticas	A prática em atendimento clínico será desenvolvida nas Federadas e/ou em local que o aluno desenvolva atividade profissional.

info@febrap.org.br
(11) 3673-3674
www.febrap.org.br

"TCC e Norma científica"	-**<u>Avaliação Processual e Parecer Final com aval da federada</u>** -O candidato à formação e titulação de Didata Psicoterapeuta de Aluno será avaliado de forma contínua pela equipe formadora e supervisor (a) que, ao final do curso, darão um parecer final com aval para titulação. OBS: Tarefas escritas, seminários ou apresentação de estudos de caso são opcionais da federada.
Banca	**Não Obrigatória** no Nível II.
Certificado	Expedido pela federada Certificado e Histórico escolar do curso de Psicodramatista Didata Psicoterapeuta de Aluno ao candidato concluinte que cumprir as exigências desses Princípios Gerais Normativos da Formação e Titulação em Psicodrama, recebendo a chancela da FEBRAP.

NÍVEL III

Nível III – Psicodramatista Didata Supervisor:

Projeto Educacional Nível III	Psicodramatista Didata Supervisor
CH mínima TOTAL	**60h** de teoria e prática (não inclusas horas de Orientação de TCC e de Psicoterapia).
CH mínima por Atividade	-Disciplinas: 26h; -Supervisão: 20h; -Práticas: 14 horas (prática do papel de supervisor).
Vigência	Cursos iniciados a partir de **janeiro/2022**, inclusas todas as alterações até as aprovadas pelo 58º Fórum Gestor em 26/11/2021.
Público alvo **Focos**	-**Público alvo:** Poderão ingressar no Curso de Formação do Psicodramatista Didata Supervisor os Psicodramatistas titulados Nível II Didata para foco Socioeducacional e Nível II Didata Psicoterapeuta de Aluno para foco Psicoterápico. -**Focos:** *Psicoterápico,* para médicos e psicólogos, e *Socioeducacional,* para profissionais de nível superior que trabalham com pessoas e grupos.
Matriz Curricular Básica no Projeto Educacional:	Disciplinas devem contemplar: -8h Manejo de Grupo, com grupo de supervisionados; -8h Processamento Teórico; -10h Optativas.
Docentes	Aulas ministradas por docentes Psicodramatista Didata Supervisor titulado.
Psicoterapia psicodramática	**Não obrigatória, mas recomendada:** É recomendada a continuidade do processo psicoterápico psicodramático durante a formação do Psicodramatista Didata Supervisor.
Supervisão	Supervisão-processamento teórico: deverá ser ministrada por Psicodramatista Didata Supervisor titulado e ocorrerá predominantemente sob a forma grupal.
Práticas	Será desenvolvida nas Federadas e/ou em local que o aluno desenvolva atividade profissional, com a temática da Socionomia.
TCC e Norma científica	-**<u>Relato de Experiência e Processamento Teórico de 2 supervisões</u>** no foco pretendido (norma científica APA) -Orientação e supervisão de um Psicodramatista Didata Supervisor titulado. Este material será reconhecido como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). A produção do TCC ocorrerá preferencialmente concomitante aos espaços curriculares de Supervisão e Disciplinas.
Banca	**Não Obrigatória** no Nível III.

info@febrap.org.br
(11) 3673-3674
www.febrap.org.br

Certificado	Será expedido pela federada Certificado e Histórico escolar do curso de Psicodramatista Didata Supervisor, nos focos Psicoterápico ou Socioeducacional ao candidato concluinte que cumprir as exigências desses Princípios Gerais da Formação e Titulação em Psicodrama, recebendo a chancela da FEBRAP.

Nível III – Psicodramatista Didata Orientador:

Projeto Educacional Nível III	Psicodramatista Didata Orientador
CH mínima TOTAL	**60h** de teoria e prática (não inclusas horas de Orientação de TCC e de Psicoterapia).
CH mínima por Atividade	-Teoria (Disciplinas): 26h; -Supervisão: 20h; -Práticas: 14h (prática do papel de orientador).
Vigência	-Cursos iniciados a partir de **janeiro/2022**, inclusas todas as alterações até as aprovadas pelo 58º Fórum Gestor em 26/11/2021.
Público alvo **Focos**	**-Público alvo:** Poderão ingressar no Curso de Formação do Psicodramatista Didata Orientador os Psicodramatistas titulados Nível II Didata para foco Socioeducacional e Nível II Didata Psicoterapeuta de Aluno para foco Psicoterápico. **-Focos:** *Psicoterápico,* para médicos e psicólogos, e *Socioeducacional,* para profissionais de nível superior que trabalham com pessoas e grupos.
Matriz Curricular Básica no Projeto Educacional:	Disciplinas devem contemplar: -8h Metodologia Científica; -8h Normas APA; -10h Optativas.
Docentes	Aulas ministradas por docentes Psicodramatista Didata, Psicodramatista Didata Supervisor e Psicodramatista Didata Orientador titulados.
Psicoterapia psicodramática	**-Não obrigatória, mas recomendada:** É recomendada a continuidade do processo psicoterápico psicodramático durante a formação do Psicodramatista Didata Orientador.
Supervisão	**-Supervisão-processamento teórico:** deverá ser ministrada por Psicodramatista Didata Supervisor titulado e ocorrerá predominantemente sob a forma grupal.
Práticas	Será de 14 horas de orientação ou co-orientação de TCC com no mínimo um aluno de curso de formação em psicodrama, pós-graduação ou graduação, com a temática da Socionomia, a ser desenvolvida nas Federadas e/ou em local que o aluno desenvolva atividade profissional.
TCC e Norma científica	**-Relato de Experiência e Processamento Teórico de 1 orientação** no foco pretendido (norma científica APA) -Elaborar por escrito o relato e processamento de orientação no foco pretendido, com a orientação e supervisão de um Psicodramatista Didata Orientador titulado. Este material será reconhecido como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). A produção do TCC ocorrerá preferencialmente concomitante aos espaços curriculares de Supervisão e Disciplinas.
Banca	**Não Obrigatória** no Nível III.
Certificado	Será expedido pela federada Certificado e Histórico escolar do curso de Psicodramatista Didata Orientador, nos focos Psicoterápico ou Socioeducacional ao candidato concluinte que cumprir as exigências desses Princípios Gerais da Formação e Titulação em Psicodrama, recebendo a chancela da FEBRAP.

info@febrap.org.br
(11) 3673-3674
www.febrap.org.br

Anexo 3 - Informações básicas para Certificados e Históricos:

Certificado:	Histórico:
-Logomarca ou Identificação da federada -Logomarca da FEBRAP (opcional) -Palavra identificadora "Certificado" -Nome do Curso completo e oficial -Nível e Foco -Nome do(a) aluno(a) completo - Citar Princípios FEBRAP: *"conferimos o Certificado de… por ter obtido aprovação e cumprido todos os requisitos exigidos pelos Princípios Gerais Normativos da Formação e Titulação de Psicodramatista pela FEBRAP"* -Período do Curso -Carga horária total (consultar CH mínima vigente em cada titulação) -Título do TCC (opcional no Certificado, mas obrigatório no Histórico) -Cidade e Data de emissão do Certificado -Assinatura do Presidente/Diretor e Coordenação de ensino *(Resumo da DEC FEBRAP 2023-2024)*	-Palavra identificadora "Histórico Escolar" -Nome do(a) aluno(a) completo -Graduação/Curso, Instituição e ano do ensino superior -Nome do Curso completo e oficial (na Descrição do Curso, citar parceria com FEBRAP; e se for Especialização incluir a Universidade e MEC) -Nível e Foco (Adicionar Nº da Turma, quando houver) -Lista de Disciplinas -Lista de Docentes com Titulação e Nº Registro FEBRAP de todos os professores -Carga horária de cada Disciplina ou Módulo, de Supervisão e de Prática -Frequência por Disciplina ou Módulo (opcional), ou citar o cumprimento do mínimo 75% de frequência -Conceito, Nota ou Status Pedagógico -Título do TCC (opcional no Certificado, mas obrigatório no Histórico) -Banca examinadora (quando houver exigência no nível) com Nº de Registro, não esquecer do Orientador -Cumprimento da carga horária mínima de Psicoterapia psicodramática com Nome e Nº de Registro do terapeuta, de X horas no período X (consultar CH mínima vigente em cada titulação), durante o período do curso -Cumprimento da carga horária mínima de 20% de presencialidade na carga horária total do curso -Aptidão ou Aprovação -Período do Curso -Cidade e Data de emissão do Histórico -Assinatura do Presidente\Diretor e Coordenação de ensino -Espaço para carimbo da FEBRAP

OBS 1: Algumas informações podem ser repetidas tanto no Certificado como no Histórico, ou constarem apenas em um deles.

OBS 2: Cursos podem ser ofertados de forma integrada, porém os certificados e documentos de cada titulação precisam ser separados.

OBS 3: Para 2ª Titulação de Foco ou referente à transferência interfederadas, a federada certificadora deverá fazer as equivalências necessárias no Certificado e Histórico, inclusive em relação ao estágio e ao TCC.

Anexo 4 - Resumo da atualização do Nível I - CH 480h & Atividades Complementares:

info@febrap.org.br
(11) 3673-3674
www.febrap.org.br

ATIVIDADES	**CH mínima** (vigência desde AGE, Jan/2024)
Teoria	**264h**
Supervisão	**96h**
Prática	**60h**
Psicoterapia psicodramática (com N-II Didata Psicoterapeuta de Aluno no foco Psicoterápico)	**60h** (obrigatória e citada no Histórico escolar do curso, contada no somatório da CH total mínima do curso apenas no nível I)
CH Total do Curso	**480h**
Dentro de Teoria e/ou Supervisão (opcional à federada)	**Até 20h - Orientação de TCC** **Até 36h - Atividades complementares** (Federada tem autonomia para definir sobre equivalência de atividades complementares validadas, realizadas por FEBRAP e/ou suas federadas, em seu Projeto Pedagógico)

OBS: Teoria + Supervisão dão somatório de 360h, que é a carga horária mínima para Especialização. Porém segundo os Princípios Normativos, a carga horária mínima no Nível I é 480h.

Anexo 5 - Percentual Mínimo 20% de Presencialidade por Nível:

info@febrap.org.br
(11) 3673-3674
www.febrap.org.br

Breve Histórico

• Turmas iniciadas em 2021: na Pandemia, poderiam ter até 100% de Virtualidade. Mínimo 20% Presencialidade: aprovado no Fórum agosto/2022 e vigência para turmas iniciadas a partir de janeiro/2023.

• 19º ENPSP: 1/07/2023, houve debate e elucidação dos 20% da CH total do curso com livre distribuição da federada; e no Fórum Gestor Ago/2023 também houve debate e elucidação dos 20% da CH total do curso com livre distribuição da federada). Elucidação e Reajustes conforme mudanças da AGE de Jan/2024: Fórum Gestor, Mar/2024.

Presencialidade Mínima = 20% da CH total do curso, com livre distribuição da federada

• Considerando a CH total mínima específica de cada curso nos três Níveis da Formação continuada;

• Considerando mudanças recentes da AGE de Jan/2024.

Quantas horas são a Presencialidade Mínima de 20% da CH total do curso, com livre distribuição da federada (dentro das atividades conforme Projeto Pedagógico), por Nível? *(vigência a partir de 2023, pós pandemia)*		
Nível I Psicodramatista	CH 480h	96h de Presencialidade mínima
Nível II Didata	CH 160h	32h de Presencialidade mínima
Nível II Didata Psicoterapeuta de Aluno	CH 100h	20h de Presencialidade mínima
Nível III Didata Supervisor	CH 60h	12h de Presencialidade mínima
Nível III Didata Orientador	CH 60h	12h de Presencialidade mínima

Anexo 6 - Titulação do(a) Orientador(a) do TCC por Nível:

A Orientação do TCC, será realizada, no Foco pretendido, por psicodramatista titulado com Nível III segundo subdivisão abaixo:

NÍVEL & TITULAÇÃO	ORIENTADOR(A) - Nível III
Nível I Psicodramatista	Didata Orientador
Nível II Didata	Didata Supervisor
Nível II Didata Psicoterapeuta de Aluno	Aval da federada
Nível III Didata Supervisor	Didata Supervisor
Nível III Didata Orientador	Didata Orientador

ANEXOS 7, 8 e 9 = Ajustes em andamento

info@febrap.org.br
(11) 3673-3674
www.febrap.org.br

Anexo 7 - Síntese da Matriz Curricular Níveis I, II e III e Matriz Curricular Básica:

NÍVEL I

FORMAÇÃO DO PSICODRAMATISTA – Nível I
CH Total mínima = **480h**
264h de Teoria (áreas teórica, metodológica-técnica e vivencial)
96h de Supervisão (área prática)
60h Prática supervisionada
60h Psicoterapia psicodramática

Psicodrama: abordagem teórico-metodológica em Ciências Psico-Sociais Currículo desenhado em áreas e núcleos temáticos à luz do Projeto Educacional Coletivo.

Áreas articuladas em Núcleos temáticos:

ÁREAS DE ARTICULAÇÃO

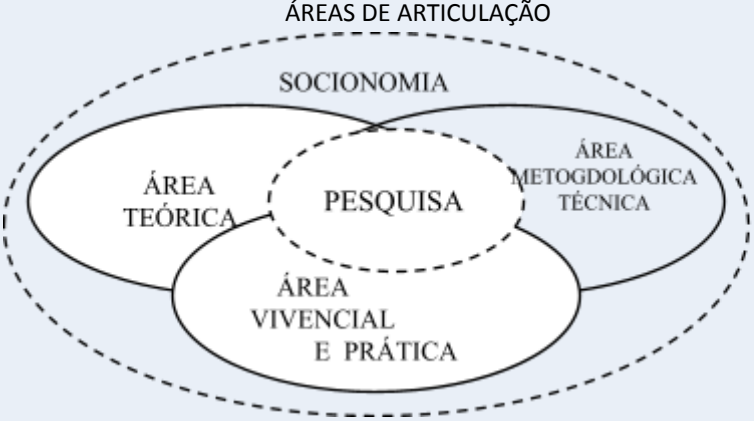

Eixos:

- Histórico-Filosófico
- Científico-Metodológico-Técnico
- Prático – arquitetura e ética das intervenções
- Ensino – Pedagogia Moreniana
- Prevenção – Visão Moreniana da Saúde
- Pesquisa – Metodologia Científica e Orientação

Supervisão, em grupo, do papel de diretor/ego auxiliar, nos focos: Psicoterápico e Socioeducacional (em grupo)
96h
Obs: Recomenda-se iniciar a supervisão e a prática a partir do MÓD. V - (Início do 2º ano)

Prática (comprovada) na direção de grupos.
60h (individual e grupal)

TCC: Elaboração e apresentação de um trabalho científico original padrão científico APA, no formato Monografia ou Artigo, que reflita a **experiência do método Sociopsicodramático em sua prática profissional**. A aprovação do TCC se dará mediante apresentação e avaliação por Banca examinadora composta de três docentes da FEBRAP (Psicodramatistas qualificados Didatas, Didatas Supervisores e Didatas Orientadores), onde se incluirá o(a) Orientador(a).

Título:
Psicodramatista
Focos:
Psicoterápico
Socioeducacional
Psicoterapia:
Obrigatoriedade da Psicoterapia Psicodramática realizada com Psicodramatista Didata Psicoterapeuta de Aluno – Foco Psicoterápico

NÍVEL II

FORMAÇÃO DO PSICODRAMATISTA DIDATA e DIDATA PSICOTERAPEUTA DE ALUNO – Nível II
Total = **260h**
Didata 160h
Didata Psicoterapeuta de Aluno 100h

Núcleos Temáticos:

Seminário de Pesquisa segundo o campo de trabalho.

Supervisão, em grupo, do papel de Psicodramatista Psicoterapeuta Didata e Socioeducador Didata.

info@febrap.org.br
(11) 3673-3674
www.febrap.org.br

Prática no Papel de Docente, com Monitorias em módulos no Curso de Psicodramatista.
Prática no Papel de Psicoterapeuta de Aluno (comprovada) na direção de grupos.

TCC: Elaboração e apresentação de um trabalho científico original padrão científico APA, nos formatos Relato de Experiência com Plano de Aula e Processamento Teórico e Parecer Final com Aval da federada, respectivamente, que reflita a **experiência do método Sociopsicodramático em sua prática profissional grupal**. A aprovação e acesso ao título se dará mediante apresentação e avaliação por banca composta de três docentes da FEBRAP (Psicodramatistas qualificados Didatas-Supervisores ou Psicodramatistas Didatas), onde se incluirá o orientador.

Título(s):
Psicodramatista Didata
Psicodramatista Didata Psicoterapeuta de Aluno
Focos:
Psicoterápico
(Psicoterapeuta de Aluno)
Socioeducacional
Psicoterapia:
Obrigatoriedade da Psicoterapia Psicodramática realizada com Psicodramatista Didata – Foco Psicoterápico (Psicoterapeuta de Aluno)

NÍVEL III

FORMAÇÃO DO PSICODRAMATISTA DIDATA SUPERVISOR e/ou DIDATA ORIENTADOR – Nível III
Total = **120h**
Didata Supervisor 60h
Didata Orientador 60h

Núcleos Temáticos:

Metodologia e Didática na Abordagem Sócio-Psicodramática.

Supervisão, em grupo, do papel de Psicodramatista Didata-Supervisor.

Prática com Monitorias em módulos, no Curso de Psicodramatista ou de Psicodramatista Didata.
Prática de Supervisor.
Prática de Orientador.

TCC: Elaboração e apresentação de um trabalho científico original padrão científico APA, nos formatos Relato de Experiência e Aula e Processamento Teórico de 2 supervisões e Relato de Experiência e Aula e Processamento Teórico de 1 orientação, respectivamente, que reflita a **experiência do método Sociopsicodramático em sua prática profissional (individual/grupal)**. A aprovação da monografia e acesso ao título se dará mediante apresentação e avaliação por banca composta de três docentes da FEBRAP (Psicodramatistas Didatas- Supervisores), onde se incluirá o orientador.

Título(s):
Psicodramatista Didata Supervisor
Psicodramatista Didata Orientador
Focos:
Psicoterápico
Socioeducacional
Psicoterapia:
Recomendação (opcional) da Psicoterapia Psicodramática realizada com Psicodramatista Didata – Foco Psicoterápico (Psicoterapeuta de Aluno)

info@febrap.org.br
(11) 3673-3674
www.febrap.org.br

Anexo 8 - Modelos básicos de Certificados e Históricos Níveis I, II e III:

NÍVEL I

Nível I – Psicodramatista:

LOGOMARCA E NOME DA FEDERADA | Logo da FEBRAP (opcional)

CERTIFICADO

Conferimos o certificado de **Psicodramatista – Foco (PSICOTERÁPICO OU SOCIOEDUCACIONAL)** a **NOME DO ALUNO,** por haver obtido aprovação e cumprido todos os requisitos exigidos pela FEBRAP-Federação Brasileira de Psicodrama no Curso de Formação e Titulação em Psicodrama (480h), realizado pela federada XXXXXX, no período de XX/XX/XXXX a XX/XX/XXXX.

Título do TCC (Monografia ou Artigo): "**TÍTULO DA MONOGRAFIA OU ARTIGO**".

LOCAL, DIA de **MÊS** de **ANO**.

_____ _____

Presidente/Diretor(a) Coordenador(a) de Ensino

VERSO/Histórico:

Aluno(a): **NOME DO ALUNO.** Formado(a) em **GRADUAÇÃO** pela **NOME DA UNIVERSIDADE**, no ano **XXXX.**				
Curso de Formação e Titulação de Psicodramatista – Nível I – Foco **(TIPO DE FOCO)** Carga Horária Total: **XXX horas.** Início: **DATA** - Término: **DATA**				
DISCIPLINAS	DOCENTES	Nº FEBRAP	NOTA/ CONCEITO	CARGA HORÁRIA
				Mín. 264h
SUPERVISÃO	DOCENTE (s) Supervisor (es)	Nº FEBRAP	NOTA/ CONCEITO	CARGA HORÁRIA
				Mín. 96h
Declaramos que o(a) Aluno(a) cumpriu a carga horária mínima de **PRÁTICA supervisionada (60h).**				Mín. 60h
Cumpriu a carga horária mínima de **PSICOTERAPIA psicodramática (60h)** com o(a) Psicodramatista Didata **NOME DO PSICODRAMATISTA, nº Registro FEBRAP,** no período de **DATA DE INÍCIO a DATA DE TÉRMINO.**				Mín. 60h
CARGA HORÁRIA TOTAL (Teoria, Supervisão, Prática e Psicoterapia):				**Mín. 480h**
E cumpriu mínimo de 20% da carga horária total do curso de presencialidade nas atividades pedagógicas.				

info@febrap.org.br
(11) 3673-3674
www.febrap.org.br

Título do TCC (Monografia ou Artigo):
Orientador(a): nº. FEBRAP:
Examinador(a): nº. FEBRAP:
Examinador(a): nº. FEBRAP:
LOCAL, DIA de MÊS de ANO.

_____ _____

Presidente Coordenador(a) de Ensino

*Espaço para carimbo FEBRAP.

Curso credenciado com MEC:

LOGOMARCA E NOME DA FEDERADA

CERTIFICADO

Conferimos o certificado de Especialista em **Psicodrama** (Resolução XXXXX) **– Foco (PSICOTERÁPICO OU SOCIOEDUCACIONAL)** a **NOME DO ALUNO,** por haver obtido aprovação e cumprido todos os requisitos exigidos pela FEBRAP e as normas do CNE – Conselho Nacional de Educação realizado pela **NOME DA FEDERADA** em convênio com a **NOME DA UNIVERSIDADE.**

.

Título do TCC (Monografia ou Artigo): "**TÍTULO DA MONOGRAFIA OU ARTIGO**".

LOCAL, DIA de **MÊS** de **ANO**.

_____ _____

Presidente Coordenador(a) de Ensino

VERSO/Histórico:

Aluno(a): **NOME DO ALUNO.**
Formado(a) em **GRADUAÇÃO** pela **NOME DA UNIVERSIDADE**, no ano **XXXX.**

Curso de Especialização em Psicodrama/Formação e Titulação de Psicodramatista – Nível I – Foco **(TIPO DE FOCO)**
Carga Horária Total: **XXX horas.**
Início: **DATA** - Término: **DATA**

DISCIPLINAS	DOCENTES	Nº FEBRAP	NOTA/ CONCEITO	CARGA HORÁRIA

info@febrap.org.br
(11) 3673-3674
www.febrap.org.br

SUPERVISÃO	DOCENTE (s) Supervisor (es)	Nº FEBRAP	NOTA/ CONCEITO	CARGA HORÁRIA

Declaramos que o(a) Aluno(a) realizou **….. de horas de PRÁTICA supervisionada**.

Declaramos que o(a) Aluno(a) cumpriu **….. de horas de PSICOTERAPIA psicodramática** com o(a) Psicodramatista Didata **NOME DO PSICODRAMATISTA, nº Registro FEBRAP,** no período de **DATA DE INÍCIO a DATA DE TÉRMINO.** E cumpriu mínimo de 20% de presencialidade da carga horária total do curso nas atividades pedagógicas.

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO (Teoria, Supervisão, Prática e Psicoterapia, quando houver)**: 480 de horas**.

Título do TCC (Monografia ou Artigo):
Orientador(a): nº. Febrap:
Examinador(a): nº. Febrap:
Examinador(a): nº. Febrap:
LOCAL, DIA de MÊS de ANO.

_____ _____

Presidente Coordenador(a) de Ensino

*Espaço para carimbo FEBRAP.

Modelo de verso do histórico emitido pela federada onde o aluno concluiu o curso com histórico de disciplinas realizadas em outras federadas:

Aluno: **NOME DO ALUNO** formado(a) em **GRADUAÇÃO** pela **NOME DA UNIVERSIDADE** Ano de Conclusão: **ANO**

Curso de Formação e Titulação de Psicodramatista – nível I – Foco **(TIPO DE FOCO)**
Início: **DATA** - Término: **DATA**

DISCIPLINAS	DOCENTES	Nº FEBRAP	NOTA/ CONCEITO	CARGA HORÁRIA
Relação de todas as disciplinas cursadas (na federada de origem e na atual) Obs. O Histórico Escolar da federada de origem deve ser encaminhado em anexo.				
SUPERVISÃO	DOCENTE (s) Supervisor (es)	Nº FEBRAP	NOTA/ CONCEITO	CARGA HORÁRIA

Declaramos que **NOME DO ALUN0** realizou **NÚMERO DE HORAS** de Prática Supervisionada

Carga Horária Total de Teoria e Prática

Declaramos que **NOME DO ALUN0** realizou **NÚMERO DE HORAS** de psicoterapia psicodramática com o(a) Psicodramatista Didata **NOME DO PSICODRAMATISTA** no período de **DATA DE INÍCIO a DATA DE TÉRMINO.**

info@febrap.org.br
(11) 3673-3674
www.febrap.org.br

Título da Monografia:
Orientador(a): nº. FEBRAP:
Examinador(a): nº. FEBRAP:
Examinador(a): nº. FEBRAP:
LOCAL, DIA de MÊS de ANO

_____ _____

Presidente Coordenador(a) de Ensino

*Espaço para carimbo FEBRAP.

NÍVEL II

Nível II – Psicodramatista Didata:

LOGOMARCA E NOME DA FEDERADA | Logo da FEBRAP (opcional)

CERTIFICADO

Conferimos o certificado de **Psicodramatista Didata – Foco (PSICOTERÁPICO OU SOCIOEDUCACIONAL)** a **NOME DO ALUNO** por haver obtido aprovação e cumprido todos os requisitos exigidos pela FEBRAP.

Título Do TCC **"TÍTULO DO TCC".**

LOCAL, **DIA** de **MÊS** de **ANO**.

_____ _____

Presidente Coordenador(a) de Ensino

VERSO/Histórico:

Aluno: **NOME DO ALUNO** formado em **GRADUAÇÃO** pela **NOME DA UNIVERSIDADE**
Ano de Conclusão: **ANO**

Curso de Formação e Titulação de Psicodramatista Didata – nível II **- FOCO (PSICOTERÁPICO ou SOCIOEDUCACIONAL)**
Início: **DATA** – Término: **DATA**

DISCIPLINAS	DOCENTES e NÚMERO FEBRAP	CARGA HORÁRIA
		(100h)
MONITORIAS	DOCENTES e NÚMERO FEBRAP	CARGA HORÁRIA
		(12h)
SUPERVISÃO	SUPERVISORES e NÚMERO FEBRAP	CARGA HORÁRIA

info@febrap.org.br
(11) 3673-3674
www.febrap.org.br

		(48h)
	Carga Horária Total Teoria e Prática	**(160h)**

Declaramos que **NOME DO ALUN0** realizou **NÚMERO DE HORAS mínima (40h)** de psicoterapia psicodramática com o(a) Psicodramatista Didata Psicoterapeuta de Aluno **NOME DO PSICODRAMATISTA e Registro FEBRAP** no período de **DATA DE INÍCIO a DATA DE TÉRMINO.**

Título do TCC: (PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E PROCESSAMNETO DE AULA)
Nota ou conceito:
Orientador(a): nº. FEBRAP:

LOCAL, **DIA** de **MÊS** de **ANO**

_____ _____

Presidente **Coordenador(a) de Ensino**

*Espaço para carimbo FEBRAP.

Nível III – Psicodramatista Didata Psicoterapeuta de Aluno:

Logo da FEBRAP (opcional)

LOGOMARCA E NOME DA FEDERADA

CERTIFICADO

Conferimos o certificado de **Psicodramatista Didata Psicoterapeuta de Aluno** a **NOME DO ALUNO** por haver obtido aprovação e cumprido todos os requisitos exigidos pela FEBRAP.

LOCAL, **DIA** de **MÊS** de **ANO**.

_____ _____

Presidente Coordenador(a) de Ensino

VERSO/Histórico:

Aluno(a): **NOME DO ALUNO**.
Formado(a) em **GRADUAÇÃO** pela **NOME DA UNIVERSIDADE.** Ano de Conclusão: **ANO**.

Curso de Formação e Titulação de Psicodramatista Didata Psicoterapeuta de Aluno – Nível II
Início: **DATA** – Término: **DATA**

MONITORIAS	DOCENTES e NÚMERO FEBRAP	CONCEITO	CARGA HORÁRIA

info@febrap.org.br
(11) 3673-3674
www.febrap.org.br

(40h)			
SUPERVISÃO	SUPERVISORES e NÚMERO FEBRAP	CONCEITO	CARGA HORÁRIA
(60h)			
	Carga Horária Total de Teoria e Prática		(100h)

Declaramos que **NOME DO ALUN0** realizou **NÚMERO DE HORAS** (20h) de psicoterapia psicodramática com o(a) Psicodramatista Didata Psicoterapeuta de Aluno **NOME DO PSICODRAMATISTA E Nº FEBRAP no** período de **DATA DE INÍCIO a DATA DE TÉRMINO.**

Declaramos que **NOME DO ALUNO** foi acompanhado de forma contínua pela equipe, tendo sido aprovado .
Parecer: **NOTA ou CONCEITO**
NOME DO(S) SUPERVISORES e NÚMERO FEBRAP

LOCAL, **DIA** de **MÊS** de **ANO.**

_____ _____

Presidente **Coordenador(a) de Ensino**

*Espaço para carimbo FEBRAP.

Obs: Em caso de aluno(a) transferido(a) seguir o mesmo modelo, anexando o histórico enviado pela outra federada, quando necessário.

NÍVEL III

Nível III – Psicodramatista Didata Supervisor:

Logo da FEBRAP (opcional)

LOGOMARCA E NOME DA FEDERADA

CERTIFICADO

Conferimos o certificado de **Psicodramatista Didata Supervisor(a) Foco (PSICOTERÁPICO OU SOCIOEDUCACIONAL)** a **NOME DO ALUNO** por haver obtido aprovação e cumprido todos os requisitos exigidos pela FEBRAP.

Título do TCC 1: “**TÍTULO DO TCC 1”.**

Título do TCC 2: “**TÍTULO DO TCC 2”.**

LOCAL. **DIA** de **MÊS** de **ANO**.

_____ _____

Presidente Coordenador(a) de Ensino

info@febrap.org.br
(11) 3673-3674
www.febrap.org.br

VERSO/Histórico:

Aluno: **NOME DO ALUNO** formada **GRADUAÇÃO** pela **NOME DA UNIVERSIDADE**
Ano de Conclusão: **ANO**

Curso de Formação e Titulação de Psicodramatista Didata Supervisor – nível III – Foco **(PSICOTERÁPICO OU SOCIOEDUCACIONAL)**
Início **DATA** – Término **DATA**

DISCIPLINAS	DOCENTES e NÚMERO FEBRAP	NOTA/ CONCEITO	CARGA HORÁRIA
(26h)			
MONITORIAS	DOCENTES e NÚMERO FEBRAAP	NOTA/ CONCEITO	CARGA HORÁRIA
(14h)			
SUPERVISÃO	SUPERVISORES e NÚMERO FEBRAP	NOTA/ CONCEITO	CARGA HORÁRIA
(20h)			
(60h)			Carga Horária Total de Teoria e Prática

Título TCC 1: (RELATO E PROCESSAMENTO DE UMA DAS SUPERVISÔES)
Orientador(a): no. FEBRAP:
Nota ou Conceito:

Título TCC 2: (RELATO E PROCESSAMENTO DA SEGUNDA SUPERVISÃO)
Nota ou Conceito:
Orientador(a): nº. FEBRAP:

LOCAL, **DIA** de **MÊS** de **ANO**

_____ Presidente

_____ **Coordenador(a) de Ensino**

Nível III – Psicodramatista Didata Orientador:

Logo da FEBRAP (opcional)

LOGOMARCA E NOME DA FEDERADA

CERTIFICADO

Conferimos o certificado de **Psicodramatista Didata Orientador(a) Foco (PSICOTERÁPICO OU SOCIOEDUCACIONAL)** a **NOME DO ALUNO** por haver obtido aprovação e cumprido todos os requisitos exigidos pela FEBRAP.

info@febrap.org.br
(11) 3673-3674
www.febrap.org.br

Título do TCC: "**TÍTULO DO TCC".**

LOCAL. **DIA** de **MÊS** de **ANO**.

_____ _____

Presidente Coordenador(a) de Ensino

VERSO/Histórico:

Aluno: **NOME DO ALUNO** formada **GRADUAÇÃO** pela **NOME DA UNIVERSIDADE** Ano de Conclusão: **ANO**			
Curso de Formação e Titulação de Psicodramatista Didata Orientador – nível III – Foco **(PSICOTERÁPICO OU SOCIOEDUCACIONAL)** Início **DATA** – Término **DATA**			
DISCIPLINAS	DOCENTES e NÚMERO FEBRAP	NOTA/ CONCEITO	CARGA HORÁRIA
(26h)			
MONITORIAS	DOCENTES e NÚMERO FEBRAP	NOTA/ CONCEITO	CARGA HORÁRIA
(14h)			
SUPERVISÃO	SUPERVISORES e NÚMERO FEBRAP	NOTA/ CONCEITO	CARGA HORÁRIA
(20h)			
e Prática (60h)			Carga Horária Total de Teoria
Título TCC : (RELATO E PROCESSAMNETO UMA ORIENTAÇÃO OU CO--ORIENTAÇÃO) Nota ou Conceito: Orientador(a): no. FEBRAP: **LOCAL**, **DIA** de **MÊS** de **ANO** _____ _____ Presidente **Coordenador(a) de Ensino**			

Obs: Em caso de aluno(a) transferido(a) seguir o mesmo modelo, anexando o histórico enviado pela

info@febrap.org.br
(11) 3673-3674
www.febrap.org.br

outra federada, quando necessário.

Anexo 9 - Promulgação e Novas alterações nos Princípios Gerais Normativos da FEBRAP:

Promulgado em: 11/12/1994. Revisto e aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) em 21/06/1997

Presidente: Marlene Magnabosco Marra.

Diretora de Ensino e Ciência: Ana Maria Fonseca Zampieri.

Alterações e nova redação aprovadas pela AGE em 11/12/1999 e 06/12/2002

Presidente: Heloisa Junqueira Fleury.

Diretora de Ensino e Ciência (1999): Teresinha Maria Dezen Gaiolla.

Diretora de Ensino e Ciência (2002): Madalena Cabral Rehder.

Alterações e nova redação aprovadas pelo Fórum Gestor em 04 e 05/07/2003

Presidente: Marta Correa Lopes Echenique.

Diretora de Ensino e Ciência: Stela Fava.

Alterações e nova redação aprovadas pelos Fóruns Gestores em 24 e 25/03/2006 e 25 e 26/08/2006

Presidente: Maria Cecília Veluk Dias Baptista.

Diretora de Ensino e Ciência: Stela Fava.

Alteração e nova redação aprovadas pelo 37º Fórum Gestor em 14/11/2014

a) O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deixou de ser obrigatoriamente monografia podendo ser artigo científico, monografia ou ensaio científico, ficando a escolha a critério da federada.

Presidente: Paulo Sérgio de Andrade Bareicha.

Diretoria de Ensino: Yvette Betty Datner.

Nova redação e inclusão aprovadas pelo 48º Fórum Gestor em 05/08/2018

a) Nova redação: ao texto sobre o TCC dos níveis I, II e III foram acrescentadas as informações: "... um trabalho individual teórico-metodológico e prático (nomeado como monografia) que reflita o processo da abordagem Socionômica com a prática profissional do aluno, de acordo com o foco escolhido de formação";

b) Inclusão: acréscimo de um capítulo sobre a definição dos papeis do Psicodramatista, que neste documento consta como Capítulo VII.

Presidente: Rosa Lidia Pontes.

info@febrap.org.br
(11) 3673-3674
www.febrap.org.br

Diretora de Ensino e Ciência: Wladinéia Campos Danielski.

Alterações e inclusões aprovadas pelo 52º Fórum Gestor, em 23/11/2019

a) Inclusão: de 60 horas para Prática Supervisionada no total de horas para o Projeto Educacional Nível I – Psicodramatista;

b) Alteração: a escrita e a formatação de trabalhos de conclusão de curso dos três níveis passam a respeitar a Norma APA;

c) Inclusão: de prazo para emissão de certificados;

d) Inclusão: de critérios para composição da Banca Examinadora, que deverá ser coerente com o foco escolhido pelo aluno, sendo composta pelo Orientador, um Psicodramatista Didata e um Psicodramatista Didata Supervisor;

e) Inclusão: o Orientador que irá avaliar o trabalho deverá ter sua titulação de acordo com o foco do trabalho apresentado.

Presidente: Rosa Lídia Pontes.

Diretora de Ensino e Ciência: Gisele da Silva Baraldi.

Alterações e inclusões aprovadas pelo 53º Fórum Gestor em 06 e 07/03/ 2020

a) Alteração: aprovação de Diretrizes de Conteúdo Programático no Projeto Educacional Nível II com alteração de horas;

b) Inclusão: desmembramento do Curso de Nível II em Didata e Didata Psicoterapeuta de Aluno.

Presidente: Rosa Lídia Pontes.

Diretora de Ensino e Ciência: Gisele da Silva Baraldi.

Inclusões aprovadas pelo 57º Fórum Gestor em 13/08/2021

a) Inclusão: de Ensino à Distância a partir do ano de 2022 para os Cursos de Formação Níveis I, II e III com as seguintes diretrizes: máximo de até 80% de forma on-line (mínimo 20% de presencialidade), apenas contando como hora aula o formato síncrono;

b) Inclusão: nas aulas híbridas o registro de frequência será feito individualmente para alunos presentes ao vivo (presencial e virtual), devendo alcançar 75% de presença em cada modalidade;

c) Inclusão: as Federadas têm autonomia para escolha das disciplinas mais adaptáveis a cada modalidade.

Presidente: Andréa Claudia de Souza.

Diretora de Ensino e Ciência: Ana Maria Pereira de Souza.

Alterações e inclusões aprovadas pelo 58º Fórum Gestor em 26/11/2021

a) Alteração: aprovação de Diretrizes de Conteúdo Programático no Projeto Educacional Nível III com alteração de horas;

info@febrap.org.br
(11) 3673-3674
www.febrap.org.br

b) Inclusão: desmembramento do Curso de Nível III em Didata Supervisor e Didata Orientador.

Presidente: Andréa Claudia de Souza.

Diretora de Ensino e Ciência: Ana Maria Pereira de Souza.

Alteração aprovada pelo 59º Fórum Gestor em 11/03/2022

a) Alteração: da continuidade da forma on-line em até 100% para Cursos de Formação iniciados no ano de 2022.

Presidente: Andréa Claudia de Souza.

Diretora de Ensino e Ciência: Vanessa Ramalho Ferreira Strauch.

Alterações aprovadas pelo 60º Fórum Gestor em 12/08/2022

a) Alteração: de diretrizes para Titulação em ambos os focos - Psicoterápico e Socioeducacional, desde que o interessado possua formação profissional adequada;

b) Alteração: a segunda titulação será efetivada com a elaboração de um TCC de acordo com o foco pretendido e o cumprimento de quaisquer adaptações curriculares necessárias, como no estágio.

Presidente: Andréa Claudia de Souza.

Diretora de Ensino e Ciência: Vanessa Ramalho Ferreira Strauch.

Alterações aprovadas pelo 64º Fórum Gestor em 24 e 25/11/2023

a) Alteração: referentes à elucidação e continuidade do percentual mínimo de 20% da carga horária total do curso de presencialidade, em todos os níveis, a partir de janeiro de 2023.

Presidente: Andréa Claudia de Souza.

Diretora de Ensino e Ciência: Vanessa Ramalho Ferreira Strauch.

Alterações aprovadas pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) em 19/01/2024, pelo 65º Fórum Gestor em 8 e 9/03/2024 e pelo 66º Fórum Gestor em 2 e 3/08/2024

a) Alteração: referente ao tipo de TCC com ampliação para Monografia ou Artigo;

b) Alteração: referente à redistribuição das atividades nas 480h mínimas da carga horária total do Nível I.

Presidente: Andréa Claudia de Souza.

Diretora de Ensino e Ciência: Vanessa Ramalho Ferreira Strauch.

Alteração de inclusão aprovada pelo 67º Fórum Gestor em 2/11/2024

a) Inclusão: Considerando as regras e subdivisões vigentes do Nível II e do Nível III, caso a federada oferte o curso de forma integrada, há a possibilidade da emissão de Certificado unificado, nas titulações do Nível II Didata Psicoterapeuta de Aluno (260h) e do Nível III Didata Supervisor Orientador (120h), no foco pretendido. Válido retroativo para cursos iniciados a partir de janeiro/2024.

info@febrap.org.br
(11) 3673-3674
www.febrap.org.br

Presidente: Andréa Claudia de Souza.

Diretora de Ensino e Ciência: Vanessa Ramalho Ferreira Strauch.